

Contrato coletivo entre a associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL) e outras e o Sindicato dos Profissionais de Laticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras - Constituição da comissão paritária.

De acordo com o estipulado na cláusula 46.^a do contrato coletivo entre a associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL) e outras e o Sindicato dos Profissionais de Laticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras (alteração salarial e outra/texto consolidado), publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 12, de 29 de março de 2018, foi constituída pelas entidades outorgantes uma comissão paritária com a seguinte composição:

Em representação da parte empregadora,

Membros efetivos:

Dra. Maria Antónia Cadillon.
Dra. Marta Rafaela Branquinho Nunes Garcia.
Dra. Anabela Jordão Ferreira Alves.
Dra. Elisabete Maria Almeida Maia.

Membros suplentes:

Dra. Marta Ferreira Pires Barros Leão.
Dra. Paula Alexandra Gonçalves Brito.
Dra. Maria Emília Gil ramos Roseiro.
Dr. Hélder Bruno da Silva Lopes.

Em representação da parte sindical,

Membros efetivos:

António Manuel dos Santos Ribeiro.
Dra. Cândida Portela.
Manuel Alberto da Siva Faria.
Ana Maria Gomes Pinto Bastos.

Membros suplentes:

António Manuel dos Santos Figueiredo.
Carlos Manuel Gomes de Andrade.
Marta Isabel Correia Marques Costa.
Joaquim Jorge Margarido.
(Publicado no B.T.E., n.º 29, de 08 /08/2019).